



**Autor:** [Willian de Oliveira Iahn Junior - PSB.](#)

**Publicado:** 08/04/2019 às 14:00.

**Local:** [Indicações](#)

## Indicação nº 018 de 08 de Abril de 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos dos arts.89, alínea 'i' e 101, ambos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **procedida a pintura dos meio fios, quebra molas e faixas de pedestres, na sede do município.**

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o escopo de melhorar a sinalização da sede do município, em razão da necessidade de proporcionarmos mais segurança aos que trafegam pelas vias públicas, sobretudo para os pedestres;

De outro lado, entendemos ser de bom alvitre utilizarmos na pintura as cores e padrões definidos pelo código de trânsito brasileiro, pois trata-se de instrumento que rege a matéria de trânsito em nosso país;

Diante do exposto, apresento esta proposição.

Sala da Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo Municipal, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/302-indicacao-n-018-de-08-de-abril-de-2019>

